



Decreto Nº 2754 - de 08 de Junho de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 74.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei nº 2587, 31 de Maio de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 74.000,00 ( setenta e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 - SAÚDE

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.003 - SAUDE POR AMOR

10.303.003.1.0065 - OBRAS E AMPLIAÇÕES DA REDE FÍSICA DE FARMÁCIA

4.4.90.51.00-255 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 74.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 74.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 74.000,00


Total Geral Acrescido ----- R\$ 74.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 08 de Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91